



*Essências*

**\* REGULAMENTO \***  
**X FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE ITACARÉ**  
**“Essências”**

**1) DADOS GERAIS**

Nome: X Festival Gastronômico Sabores de Itacaré – Essências

Data da realização: 30/11 a 02/12/2023.

Realização do evento: Prefeitura Municipal de Itacaré através da Secretaria Municipal de Turismo de Itacaré.

Apoio: Secretaria de Turismo do Estado da Bahia / CAR / Bahiagas

**2) APRESENTAÇÃO**

O X Festival Gastronômico Sabores de Itacaré – Essências é um evento que oferece ao público a oportunidade de degustar pratos, entradas, petiscos, lanches, sobremesas e drinks especialmente desenvolvidos para o Festival, a preços diferenciados e que melhor representem a gastronomia local valorizando e destacando a GASTRONOMIA DE RAIZ (produtos locais e da agricultura familiar como ingredientes principais).

**3) MODALIDADE OPERACIONAL**

3.1 A participação do restaurante no festival não implica em qualquer alteração no funcionamento da casa: dias, horários e modo de operação.

**4) RESPONSABILIDADES DO RESTAURANTE**

4.1 Inscrever seus funcionários nos cursos oferecidos e mobilizar a equipe de atendimento para divulgação do Festival;

4.2 Oferecer 04 cortesias (prato do festival + bebida não alcoólica) como apoio para os jornalistas, grupos musicais e chefs convidados;

4.3 Os preços dos pratos devem ser pensados como “promocionais”, com preço inferior à média do cardápio;

4.4 Preparar a equipe e atendimento para venda do prato participante do Festival;

4.5 Os pratos devem ter pelo menos 01 produto predominante provindo da agricultura familiar local na receita, o (s) qual será (ão) destaque do prato elaborado, unindo o frescor e originalidade dos ingredientes regionais e as técnicas contemporâneas. Além da origem dos produtos, na preparação da receita, poderá também ser levado em consideração as histórias, traços culturais, afetivos alimentares itacareenses que foram estruturados ao longo do tempo no município e na zona rural;

4.6 Só haverá confirmação da participação, para os estabelecimentos que efetuarem o pagamento de 100% da inscrição.

## 5) INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição se fará mediante o preenchimento do formulário da ficha de inscrição online, ficha de inscrição do prato online, termo de compromisso online e o pagamento de uma taxa de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** para categoria Prato Principal e Petisco e **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para as categorias Entrada, Lanche, Sobremesa ou Drink;

5.2 A forma de pagamento será à vista (via transferência ou depósito bancário) ou em duas parcelas (uma no ato da inscrição e outra após 30 dias);

5.3 Descontos para inscrições em mais de uma categoria: 5% (2 categorias), 10% (3 categorias) e 15% (4 categorias);

5.4 A inscrição dos estabelecimentos para o X Festival Gastronômico Sabores de Itacaré e Feira Gastronômica será no período DE 16 DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO 2023. Após esta data, a Secretaria de Turismo de Itacaré não acatará a inscrição;

5.5 A inscrição dos pratos para o X Festival Gastronômico Sabores de Itacaré será no período DE 16 DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO 2023. Após esta data, a Secretaria de Turismo de Itacaré não acatará a inscrição;

5.6 Caso haja desistência por parte do estabelecimento, após o pagamento da taxa de participação, não haverá ressarcimento do valor da inscrição. O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo regulamento acarretará no cancelamento da inscrição, sem estorno do respectivo valor;

5.7 Para participação do estabelecimento fica obrigatório os seguintes critérios: **Alvará de Funcionamento e Alvará da Vigilância Sanitária;**

5.8 Os pratos devem ser criados especialmente para o Festival, ficando a critério do estabelecimento permanecer ou não no seu cardápio;

5.9 Os preços dos pratos devem ser pensados como promocionais, valor inferior à média do cardápio.

## 6) FEIRA GASTRONÔMICA

6.1 Os estabelecimentos inscritos no X Festival Gastronômico Sabores de Itacaré – Essências, poderão participar da Feira Gastronômica, que será realizada no circuito gastronômico na Praça São Miguel, do dia 30/11 a 02/12/2023;

6.2 As vagas para participação na Feira Gastronômica serão limitadas, sendo a quantidade total à confirmar. Caso o número de interessados em participar na Feira

Gastronômica exceda a quantidade de vagas, será realizado um sorteio mediante critério de quantidade por categoria. No preenchimento da ficha de inscrição online haverá um espaço para indicar o interesse em participar da feira;

**6.3** A confirmação da participação na Feira Gastronômica será mediante o pagamento da taxa exclusiva para participação, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e a ciência e cumprimento do regulamento específico da feira gastronômica, o qual será apresentado em reunião com todos os participantes interessados (data a confirmar);

## **7) PRODUÇÃO DAS FOTOS**

7.1 As fotos dos pratos serão produzidas do dia 03 a 10 de novembro de 2023;

7.2 A produção das fotos será realizada nos estabelecimentos participantes e será agendada (data e hora) previamente pela equipe da Secretaria Municipal de Turismo;

7.3 Os pratos devem estar no ponto final de preparação na data e hora agendada para evitar atrasos e contratempos e não comprometer a agenda dos estabelecimentos seguintes.

## **8) BENEFÍCIOS AO PARTICIPANTE:**

8.1 Peças publicitárias e decorativas: guias gastronômicos, displays de mesa, banners (estabelecimento e barraca feira), flâmulas, etc. \* Este material é personalizado para cada restaurante, trazendo a foto do prato, o nome, descrição do prato inscrito e seu preço. As quantidades das entregas de alguns desses itens serão proporcionais a quantidade de mesas dos estabelecimentos;

8.2 Capacitações: Serão realizadas 02 (duas) oficinas gastronômicas (molhos, cortes proteína) após as inscrições (datas a confirmar);

8.3 Divulgação de Festival: mídias sociais (instagram, facebook), outdoors na cidade e municípios circunvizinhos, panfletos, rádios locais, digital influencers, blogs, e portais locais, palco, promoção na abertura oficial com imprensa e no encerramento; blitz gastronômica com jornalistas; mídia espontânea do destino., cobertura da imprensa local e participação do Festival em programa de TV nacional.

## **9) FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

A realização da Feira de Produtos Locais e da Agricultura Familiar é uma das ações de responsabilidade social e de sustentabilidade do Festival e tem como objetivo criar e fortalecer espaços de promoção, divulgação e comercialização dos produtos da Agricultura Familiar produzidos nas diversas localidades do município. Dar visibilidade à Agricultura Familiar, enquanto modo de vida, no contexto de relações sociais solidárias.

### **11) COZINHA SHOW**

A Cozinha Show é um espaço preparado para a interação entre profissionais da gastronomia local e visitantes. Uma cozinha é especialmente montada no local do evento para receber a presença de chefs que mostrarão suas habilidades e ensinarão alguns de seus truques, usando como ingredientes os produtos locais e da agricultura familiar.

### **12) CULTURA E MÚSICA**

Durante o Festival a cultura e a música de Itacaré e o artesanato terão espaços garantido com uma programação especial para apresentação de manifestações culturais, pockets shows em locais estratégicos na cidade, além de da estrutura de palco para apresentações de artistas e músicos.

Estou ciente e de acordo com os itens deste regulamento.

---

Assinatura do participante  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE ITACARÉ

Itacaré, Bahia outubro 2023.